



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900
CNPJ 15.138.629/0001-84 | Insc. Est. 00478699NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSEILDO RIBEIRO RAMOS

CPF: 159.833.305-72

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV TANCREDO NEVES 1543 SL-802 CD
EDF CENTRO ENPR GARCIA D AVILA

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41830-021

CONTA Nº	SERIE	PERÍODO
405081982	ÚNICA	13/11/2019
130112019	1000755532	4090536

CONTRATO Nº	MÊS/ANO
7048938706	11/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE CANCELAMENTO
06/12/2019	16/12/2019
712,84	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	675,0000000	0,92985076	668,33
Acréscimo Bandeira AMARELA			8,68
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,29
Contrib. Ilum. Pública Municipal			114,54
Multa COSIP - Legislação Municipal			2,67
Multa por atraso - NF 392714888 - 11/09/19			8,63
Juros por atraso - NF 392714888 - 11/09/19			0,88
TOTAL DA FATURA			712,84

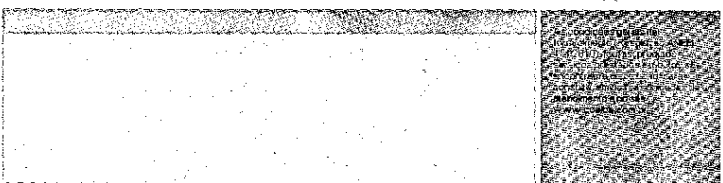
REMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
74388315	CAT	14/10/2019	1.847,00	13/11/2019	2.372,00	30	1,00000		675,00

Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	Valor	%	
NOV 19 676	<p>ICMS</p> <p>PIS</p> <p>COPINS</p>	27,00	182,27	GERAÇÃO DE ENERGIA	R\$ 108,67	30,27%	
OUT 19 526		27,00	156,27	TRANSMISSÃO	R\$ 21,17	3,61%	
SET 19 486		1,13	6,82	DISTRIBUIÇÃO (CUSTO)	R\$ 140,42	23,55%	
AGO 19 586		5,24	30,71	PERDAS DE ENERGIA	R\$ 39,65	5,81%	
JUL 19 583				ENCARGOS SETORIAIS	R\$ 25,70	4,33%	
JUN 19 595				TRIBUTOS	R\$ 195,60	33,33%	
Mai 19				TOTAL	R\$ 586,21	100%	
ABR 19				Consumo Ativo(kWh)	9.55213000		
MAR 19							
FEV 19							
JAN 19							
DEZ 18							
NOV 18							

INFORMAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Anos 15 a 17 (Lei 10.438/02) e atualização necessária no proco, mas o Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo de início para os pontos de atendimento comercial. Acréscimo legal de 5% sobre o valor do COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, através do link www.tre-ba.jus.br. A Responsabilidade Pública é de responsabilidade da Prefeitura.



CONJUNTO	VALOR AFORADO	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES			ÍNDICES DE TENSÃO		
		VALOR SET/CI/S	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,00	4,59	9,19	16,38	127	117 - 133	
PIE	0,00	2,99	5,97	11,95	220	202 - 231	
DNIC	0,00	2,52	0,00	0,00			

Limite DNIC: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 217,67

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7048938706	11/2019	06/12/2019	712,84

8381000007-8 12840030007-5 04893870610-6 11656072703-0

